

Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Digital nº 41862 /2025

Requisitante: Município de Castro/PR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Titular da Unidade: Luciane Aparecida da Silva Farias

Responsável Administrativo pela Elaboração : Ednilson Maia dos Santos

1.1 Objeto

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de kits escolares e materiais didáticos**, de forma **integral** destinados a suprir as necessidades dos **estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Castro**, de acordo com as **especificações técnicas, quantidades e condições descritas no Termo de Referência**

Os **kits escolares deverão ser compostos por itens padronizados**, compatíveis com as diferentes etapas de ensino — **Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) , Classe Especial e EJA** —, observando critérios de **qualidade, segurança e adequação pedagógica**, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A **entrega será realizada de forma integral** na Secretaria Municipal de Educação , conforme cronograma definido , com base na **demand a efetiva de estudantes matriculados** em cada escola, garantindo a distribuição adequada e o pleno atendimento dos alunos durante o ano letivo de 2026

1.2 Justificativa para Aquisição de Kits Escolares – Ano Letivo de 2026

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a aquisição de **kits escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Castro**, contemplando as etapas da **Educação Infantil (PRÉ I e PRÉ II) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) ,Classe Especial e EJA**, para o ano letivo de 2026

Alinhada à missão de promover uma **educação humanizadora, equitativa e de qualidade**, a Secretaria Municipal de Educação busca garantir que **todos os alunos**

Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

tenham acesso igualitário aos materiais escolares básicos, independentemente de sua condição socioeconômica. O fornecimento dos kits representa um importante instrumento de inclusão social e pedagógica, promovendo a **valorização do estudante** e incentivando sua participação e permanência nas atividades escolares.

Cada kit será composto por materiais adequados à faixa etária e ao nível de ensino, podendo incluir itens como: **lápis preto, canetas hidrográficas, lápis de cor jumbo, giz de cera jumbo, apontador, borracha, tesoura sem ponta, régua, cola branca, caneta esferográfica e cadernos**, entre outros materiais de uso cotidiano nas atividades pedagógicas. A composição será adaptada conforme as especificidades da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental**, de acordo com as diretrizes da proposta curricular municipal.

A aquisição dos **kits escolares** também representam uma **importante ação de apoio às famílias dos alunos da rede pública**, contribuindo para a redução de despesas domésticas no início do ano letivo e colaborando diretamente com o direito à educação plena, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

A distribuição será realizada de forma **organizada e proporcional**, com base no número de estudantes efetivamente matriculados em cada Unidade Educacional, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a aquisição dos kits escolares visa garantir **equidade no acesso aos recursos didáticos**, condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e **fortalecimento das ações educacionais da Rede Municipal de Ensino**, refletindo diretamente na qualidade da aprendizagem dos estudantes.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

LOTE 1 – KIT ESCOLAR CRECHE III , PRÉ ESCOLA I e PRÉ ESCOLA II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT NO KIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CANETINHA HIDROGRÁFICA JUMBO - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA RETRÁTIL TIPO VAI E VOLTA, MEDINDO 5MM. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 12MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTISFÍXIA E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIESTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES..DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVARIAS.	CAIXA	1	23,07	23,07
2	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, ESPIRALADO, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	2	11,40	22,80
3	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	1	10,94	10,94
4	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G,	CX/PCTE	1	6,25	6,25



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	NÃO RESSECA E NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO OLEOSA. A BASE DE CERA – PLASTILINA. MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
5	TINTA GUACHE - ESTOJO COM 06 CORES (15 ML) VIVAS E MISCÍVEIS, TINTA LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. FRASCO COM TAMPA DE ROSCA: SEGURO E RESISTENTE À QUEBRA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	1	5,63	5,63
6	GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	CX	1	10,16	10,16
7	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIÂMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. A APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA DE CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	CX	1	15,26	15,26
08	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME	UNIDADE	1	2,64	2,64



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	ORIENTAÇÃO GERAL.				
09	REGUA ESCOLAR 30 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNIDADE	1	1,56	1,56
10	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA . DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	UNIDADE	2	0,66	1,32
11	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNIDADE	1	1,37	1,37
12	COLA BRANCA COM 40 g. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	FRASCO	1	2,14	2,14
13	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	BASTÃO	1	3,04	3,04
14	RÉGUA ESCOLAR COM COMPRIMENTO DE 20 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR DIÁRIO. POSSUI MARCAÇÕES PRECISAS EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS,	UNIDADE	1	0,92	0,92



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	GARANTINDO EXATIDÃO EM MEDIÇÕES E TRAÇADOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM. MARCAÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS EM CENTÍMETROS (CM) E MILÍMETROS (MM). MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO, POLIPROPILENO OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA. BORDAS RETAS E UNIFORMES, QUE PERMITEM TRAÇOS FIRMES E SEM FALHAS. GRADUAÇÃO GRAVADA OU IMPRESSA DE FORMA QUE NÃO SE APAGUE FACILMENTE. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE AO USO ESCOLAR E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO				
15	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	1	7,72	7,72
16	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	1	15,25	15,25
VALOR DO KIT:					130,06



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

QUANTIDADE DO KIT:	2500
VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 325.150,00
Valor total do lote por extenso	

LOTE 2 – KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º 2º e 3º ANO E CLASSE ESPECIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT NO KIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, ESPIRALADO, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	2	11,40	22,80
2	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	1	10,94	10,94
3	GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	CX	1	10,16	10,16
4	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE	CX	1	15,26	15,26

Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIÂMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. A APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CDERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.				
5	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	UNIDADE	1	2,64	2,64
6	RÉGUA ESCOLAR 30 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNIDADE	1	1,56	1,56
7	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA . DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	UNIDADE	2	0,66	1,32
8	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO	UNIDADE	2	1,37	2,74



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.				
09	COLA BRANCA COM 90 g. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	FRASCO	1	4,86	4,86
10	CADERNO PEDAGÓGICO, QUADRICULADO 0,7 X 0,7 CM, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	2	11,25	22,50
11	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	3	7,72	23,16
12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR	UNIDADE	2	2,77	5,54



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	1	2,02	2,02
14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	1	1,81	1,81
15	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	1	15,25	15,25
VALOR DO KIT:					142,56
QUANTIDADE DO KIT:					3300
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 470.448,00
Valor total do lote por extenso					

LOTE 3 – KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 4º e 5º ANO e EJA



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT NO KIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, ESPIRALADO, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	1	11,40	11,40
4	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	1	10,94	10,94
5	GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	CX	1	10,16	10,16
6	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM	CX	1	15,26	15,26



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIÂMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. A APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.				
7	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	UNIDADE	1	2,64	2,64
8	RÉGUA ESCOLAR 30 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNIDADE	1	1,56	1,56
9	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA . DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	UNIDADE	2	0,66	1,32
10	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNIDADE	2	1,37	2,74
11	COLA BRANCA COM 90 g. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO	FRASCO	1	4,86	4,86



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.				
12	CADERNO PEDAGOGICO, QUADRICULADO 0,7 X 0,7 CM, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	2	11,25	22,50
13	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	3	7,72	23,16
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPAS INFERIORES EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	2	2,77	5,54
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM	UNIDADE	1	2,02	2,02



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	1	1,81	1,81
17	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE E ARTE A SER APLICADA EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UNIDADE	1	15,25	15,25
19	ESQUADRO 600, CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 45° X 21 CM - ESPESSURA: 2,4 MM . DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UNIDADE	1	7,08	7,08
20	TRANSFERIDOR ESCOLAR, CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. . CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: DE 0° A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADOS A CADA 10°, BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CM, LARGURA MÍNIMA DA COROA E DA BASE: 20 MM, ESPESSURA: 2,4 MM. DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	1	5,63	5,63



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO KIT:	143,87
QUANTIDADE DO KIT:	2200
VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 316,514,00

LOTE 4 MOCHILAS , ESTOJO ESCOLAR E GARRAFA SQUEEZE EDUCAÇÃO INFANTIL , FUNDAMENTAL , EJA E CLASSE ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE I- II -III – PRE I E PRE II	UNID	3200	121,51	R\$ 388.832,00
2	MOCHILAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 1 ao 5º Ano , EJA e Classe Especial	UNID	5600	133,00	R\$ 744.800,00
3	ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO É NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ,	UNID	8000	36,37	R\$ 290.960,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

	COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. (DEVE SER APRESENTADO LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M² E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP.				
4	GARRAFA PARA AGUA TIPO SQUEEZE, COM 500 ML. COM TAMPA FLIPTOP, ONDE SE COLOCA A BOCA PARA TOMAR O LÍQUIDO, MUITO MAIS HIGIÊNICO E CONFORTÁVEL PARA O USO. DIMENSÕES DO SQUEEZE: 6 X 14 CM. CAPACIDADE: 280 ML. PESO: 33 GRAMAS. MATERIAL: POLIPROPILENO. SERÁ FORNECIDA ARTE AO VENCEDOR PARA APLICAÇÃO DE ARTE QUE DEVE SER ESTAMPADO O BRASÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA. DIMENSÕES DA ARTE: 5 X 5 CM. POSSIVEIS CORES A SEREM PEDIDAS PARA AS ARTES (PRETO, BRANCO, PRATA, DOURADO, AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROSA E ROXO). CORES SORTIDAS PODENDO SER PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA. DO CORPO E ATÉ ATÉ 4 CORES POR TAMPA (CORES DE TAMPA POSSIVEIS: PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, LARANJA)	UNID	8000	12,23	R\$ 97.840,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

IMAGENS ILUSTRATIVA DO ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS:



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação



MOCHILA COM CORPO PRINCIPAL confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), conforme layout, com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor aproximadamente Prata .

1. Resistência mecânica (durabilidade do zíper/tecido)

“O zíper principal e os demais componentes de abertura deverão apresentar **resistência mínima de 500 ciclos de abertura e fechamento**, sem falhas, conforme ensaio realizado em **laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado na ISO/IEC 17025**, com laudo comprobatório apresentado pelo fornecedor.”

2. Segurança química do tecido (OEKO-TEX ou equivalente)

“O tecido utilizado deverá ser **livre de substâncias nocivas à saúde humana**, comprovado por **certificação OEKO-TEX Standard 100 ou equivalente**, ou por outro laudo emitido por certificadora reconhecida que ateste conformidade com padrões internacionais de segurança têxtil.”

Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de “V”, sobre o costado, no mesmo tecido do corpo principal, na cor preto. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme tecido 02. Personalização conforme layout, na técnica de silkscreen

Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, conforme layout, com fole de mínimo 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon vermelho, com um cursor na cor a PRATA, essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. **Recorte inferior** confeccionado conforme Tecido 01, com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita.

Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor PRETO, com 10cm de altura.

Alça de ombro confeccionado em tecido conforme Tecido 01, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com mínimo 6 mm de espessura, e acabamento em debrum de mínimo 22mm preto, galão de 10mm centralizado.

Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30 mm de largura, tecida na cor aproximadamente PRETO, O passante / regulador da alça é com bitola de mínimo 30 mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor conforme layout. No costado deve conter uma etiqueta estampada medindo 6cm x 5cm, permitindo que seja identificado o aluno.

Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

ACOPLAMENTO AO CARRINHO

Na parte inferior e superior deve ser costurado uma fita de mínima 3 cm de largura na cor preto com conectores que servirá como fixação da mochila ao carrinho. Permitindo seu acoplamento ou remoção do carrinho de forma prática.

CORES CONFORME ARTE ACIMA; MARINHO PANTONE 19-4025 TPX; PRETO

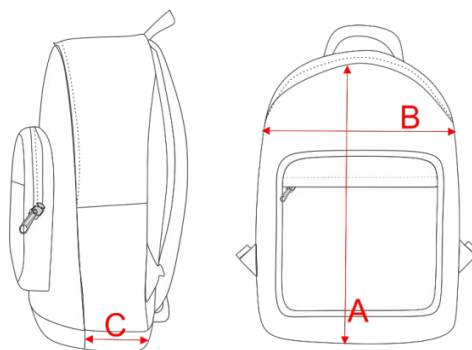
MEDIDAS CORPO PRINCIPAL:



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

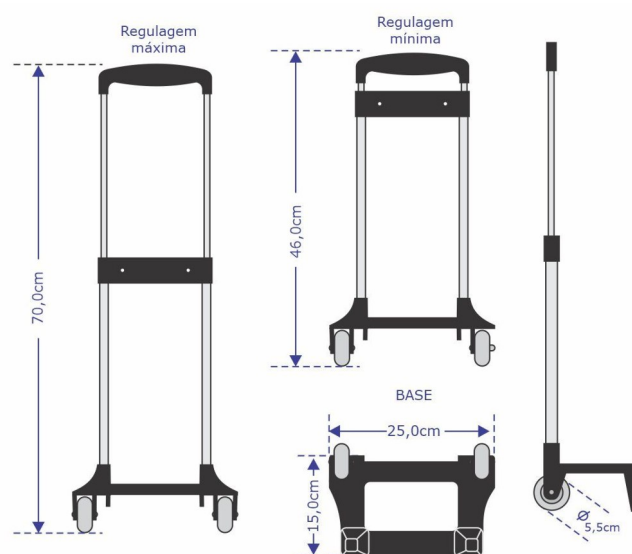
MOCHILA	REF.	FUNDAMENTAL	INFANTIL
ALTURA	A	40 cm	35 cm
LARGURA	B	30 cm	28 cm
PROFUNDIDADE	C	14 cm	13 cm



Tolerância: $\pm 1,0$ cm nas dimensões indicadas, desde que não comprometa a funcionalidade ou a capacidade da mochila.

Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação



Carrinho removível:

- Estrutura em polipropileno injetado com hastes em alumínio anodizado, firmemente afixadas.
- Alça retrátil ajustável com pegador anatômico.
- Base com duas rodas e dois apoios (“pezinhos”), permitindo que o conjunto permaneça estável na posição vertical.
- Rodinhas com diâmetro mínimo de 5,5 cm e tala de 2,0 cm, compostas por três partes:
 - eixo metálico fixo (não desmontável);
 - miolo em polipropileno injetado;



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

- banda de rodagem em poliuretano virgem ou material equivalente, cor neutra, com propriedades antirriscos e de rodagem silenciosa.
- O conjunto deverá suportar carga mínima de 10 kg, comprovada por laudo técnico do fabricante ou ensaio de resistência.
- Fixação da mochila ao carrinho através de fitas de 3 cm de largura em poliéster, na cor preta, com conectores adequados que permitam acoplamento e remoção prática.

Cores

- Conforme layout aprovado pela contratante.
- Cores predominantes: **Azul Marinho (Pantone 19-4025 TPX)** e **Preto**, ou equivalentes aprovados previamente.

. Requisitos Gerais

- O fornecedor deverá garantir que todos os materiais utilizados **atendam às normas técnicas aplicáveis (ABNT, ISO ou equivalentes)**.
- A contratante poderá solicitar **amostras para conferência prévia** antes da fabricação em série.
- É obrigatória a **entrega de laudos e certificações** comprobatórias das características exigidas, no ato da entrega ou quando solicitado.

Todos os kits escolares fornecidos deverão ser **entregues devidamente acondicionados em mochilas escolares novas**, correspondentes ao modelo e tamanho adequado para a faixa etária de cada aluno beneficiado. O objetivo é garantir a organização, proteção, praticidade e correta identificação dos materiais, assegurando maior durabilidade e facilidade de transporte pelos estudantes.

Requisitos Mínimos:

- Cada kit escolar deverá ser entregue **embalado**, sem avarias ou danos.
- As mochilas deverão estar em conformidade com as especificações técnicas definidas no termo de referência para cada nível de ensino (Educação



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

- Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, etc.).
- Os materiais que compõem cada kit deverão ser distribuídos de forma organizada, evitando danos, amassados ou vazamentos (no caso de itens como colas ou tintas).
- A embalagem final deve garantir que o aluno receba o kit **completo, seguro e pronto para uso imediato**, sem necessidade de reorganização pela escola.
- Cada kit/mochila deverá conter etiqueta ou identificação externa simples, informando a faixa etária ou série escolar correspondente
- (Ex.: – Pré II” ou “Ensino Fundamental – 1 ao 5º Ano”).

4. LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme as planilhas de solicitação encaminhadas pelas secretaria de educação, após a emissão da respectiva ordem de compra, no endereço Rua Marechal Deodoro nº 348 – Vila Rio Branco – Castro- PR

A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma integral, conforme a demanda, em dias úteis, dentro do horário de funcionamento das 07:30 as 11:30 e das 13 as 17 horas, mediante agendamento prévio. O recebimento será efetuado por servidor responsável, que fará a devida conferência dos itens entregues.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

A estimativa de custos necessários à aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência é de R\$ 2.634.544,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **109-104**

As despesas quanto à aquisição dos materiais de expediente deste Termo de Referência estão asseguradas através do orçamento previsto na LOA 4171/2024.

6. DAS OBRIGAÇÕES:



6.1. DA ADMINISTRAÇÃO:

Proceder aos pagamentos devidos à(s) empresa(s) vencedora(s);
Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;

Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
Aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

6.2. DA EMPRESA VENCEDORA:

Proceder à entrega dos materiais constantes no objeto e em conformidade com o quantitativo e as especificações no presente Termo de Referência ;

Quando ocorrer divergência entre a especificação do material estabelecido no Anexo I (Termo de Referência) do Edital e da nota empenho prevalecerá a especificação constante no Anexo I (Termo de Referência) do Edital;

Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega de materiais, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

Substituir, sempre que exigido pela Administração e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou interesse do serviço público;

Manter inalterados os preços e as condições propostas;

Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais;

Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão, número de empenho e número de contrato.

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços sem a prévia e expressa anuência da Contratante; São de inteira responsabilidade da empresa vencedora os encargos com o frete.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

7. DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues conforme planilhas de pedido enviadas pelas Secretarias solicitantes, após a emissão da respectiva Ordem de Compra, no local designado por cada Secretaria.

O prazo máximo para a entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, devendo o fornecedor observar as condições de embalagem, transporte e qualidade exigidas para cada item, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

9. DOS ADITIVOS CONTRATUAIS

O contrato poderá ser **aditivado**, mediante celebração de termo aditivo formal, nas seguintes hipóteses:

- I. Quando houver necessidade de **acréscimo ou supressão quantitativa** de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- II. Quando houver necessidade de **prorrogação de prazo de vigência**, de entrega ou de execução, devidamente justificada e autorizada pela Administração;
- III. Quando se fizer necessária a **modificação do regime de execução, forma de pagamento, atualização monetária, ou reajuste de preços**, dentro dos limites legais;
- IV. Quando ocorrerem **situações imprevistas, supervenientes ou de caso fortuito/força maior**, que justifiquem a adequação do contrato às novas circunstâncias.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso a empresa vencedora seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar cópia autenticada do Termo de Opção pelo Simples juntamente à Nota Fiscal.



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou à penalidade a licitante que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Recusar-se a celebrar o contrato;
- d) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo a CONTRATANTE, à extensão da falta ensejada, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público.

A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual não especificada na alínea “a” acima, dobrada em caso de reincidência;

10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

As demais sanções poderão ser aplicadas junto com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

12. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

12.1.2 GESTOR DO CONTRATO

Luciane Aparecida da Silva Farias
Secretária Municipal de Educação

Município de Castro
Secretaria Municipal de Educação

12.1.3. FISCAL DE CONTRATO EDUCAÇÃO :

Daniele dos Santos Roberto
Matricula 559733

Alessandra Canavarro de Oliveira
Matricula 26115

Edenilson Maia dos Santos
Matricula 24996